

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR.
Rua Castro Alves, 155 ☎ 05-1145
ARLEI COSTA
OFICIAL
C.P.F. 013.337.719/91

REGISTRO GERAL
MATRICULA Nº 11424
LIVRO Nº 02



Lote urbano nº08(oito) da Quadra nº25(vinte e cinco) com a área - de 895,90m2., (oitocentos e noventa e cinco metros e noventa decímetros quadrados), situado no Loteamento denominado "**JARDIM DAS PALMEIRAS**", no Distrito de Aurora do Iguaçu, neste Município e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: -"ao Norte, com 44,40 metros no rumo NW 59º7' SE, com a Rua Santo Dumont; ao Sul, com 45,28 metros, no rumo NW 59º7' SE, com o lote nº09; ao Leste, com 20,04 metros, no rumo SW 26º52' NE, com a Rua "A"; e ao Oeste, com 20,00 metros no rumo SW 33º13' NE, com o lote nº07(sete)". - Havido pelo R-01/11.394, do livro nº02, deste Ofício. - O referido é verdade e dou fé. - São Miguel do Iguaçu, 16 de janeiro de 1989.-----

PROPRIETÁRIOS:-CYRILLO BOSCHI e sua mulher dona GASPARINA BOSCHI, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, inscritos conjuntamente no CPF/MF sob nº32.440.599-53 ele do comércio, portador da CI/32.058.879-RS, ela do lar, filha de Ângelo Parizotto e Verônica Parizotto, residentes e domiciliados em Aurora do Iguaçu, neste Município e Comarca.-----

R-01/11424: -**VENDIDO** o imóvel da presente, em favor da Firma **SIMONATTO, LOCATELLI & CIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Aurora do Iguaçu, neste Município e Comarca, inscrita no CGC/MF sob nº78.396.751/0001-66, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.043/044 do livro nº31-N, em data de 29 de dezembro de 1988, nas Notas do Tabelião Distrital de Aurora do Iguaçu, neste Município e Comarca, Sr. João Cornella Fagion, pelo valor de Cnz\$100,00 (cem cruzados novos), estando incluído nesse valor outro imóvel constante da Escritura. -GR/4 sob nº016/89 no valor de Cnz\$2,00 referente ao recolhimento do ITBI. - Demais condições, constantes da referida Escritura. -D/Cnz\$6,485=0,600; à CPC/Cnz\$2,05. -O referido é verdade e dou fé. -São Miguel do Iguaçu, 16 de janeiro de 1989.-----MMM

R-02/11424 - Protocolo nº 52406 de 27.05.2009: - **PENHORA:** -Pelo Mandado de registro de penhora e com o Auto de Penhora e Depósito, expedidos em datas de 13 de fevereiro de 2008 e 06 de maio de 2009, extraídos do Cartório da Vara Cível e Demais Anexos desta comarca, dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial de nº 560/2007, requerida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na cidade de Deus, Vila Yara, município e comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, contra a proprietária do presente imóvel (R-01); o Sr. Francisco Antônio Locatelli, inscrito no CPF sob nº 160.833.699-91 e a Sr. Liane Terezinha Simonatto Locatelli, inscrita no CPF sob nº 829.766.519-49; ambos brasileiros, casados, do comércio, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, s/nº, no distrito de Aurora do Iguaçu, neste município e comarca, titulados como devedores solidários e avalistas, para cobrança de R\$-38.809,44 (trinta e oito mil, oitocentos e nove reais, quarenta e quatro centavos), atualizados até 25.10.2007, assinado pela MM. Juíza de Direito, Drª. Sandra Tamara Gayer, foi determinado o registro da penhora do presente imóvel, em sua totalidade, em favor do autor. Demais condições constantes nos referidos Autos. Apresentada a GR/Funrejus sob nº 08029010200215872, quitada junto à CEF/Lotérica em data de 01.06.2009, no valor de R\$-77,62. Custas: 1.293,60 VRC = R\$-135,83 e Selo Funarpen R\$-2,00. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 01 de junho de 2009. (Arquivo nº 074 - Pasta nº 05). Oficiala: *OP Costa* (Edna Peron Costa)-----ITBM

R-03/11424 - Protocolo nº 55093 de 25.05.2010: -**VENDIDO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da empresa individual **LIANE TEREZINHA SIMONATTO**, micropessoa, com sede na Rua Santos Dumont, 119, no distrito de Aurora do Iguaçu, neste município e comarca, inscrita no CNPJ sob nº 10.620.203/0001-34, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 097-098 do livro nº 160-N, em data de 24 de maio de 2010, nas Notas do Serviço Notarial desta cidade, pelo valor total de R\$-54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo que o valor atribuído ao presente imóvel é de tão somente R\$-10.000,00 (dez mil reais), não havendo condições. Foi apresentada a GR/ITBI quitada em data de 25.05.2010, no valor de R\$-200,00, junto à CEF/Lotérica. **Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 5347-0.** GR/Funrejus sob nº 09094019200215771 autenticada sob nº ITAU044

MATRICULA Nº
11424



CONTINUAÇÃO

378398662 em data de 24.05.10, no valor de R\$-108,00 Certidão Positiva de Débito Previdenciário/INSS sob nº 0002659/2010-14025020, emitida em data de 19.05.2010; Certidão Conjunta Positiva de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/SRF, com o Código de Controle sob nº EBF8.3D8C.2868.79E1, emitida em data de 16.04.2010; Certidão Negativa sob nº 608/2010, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 08.04.2010 e Certidões de Feitos Ajuizados, a saber: -Cartório Distribuidor, Justiça do Trabalho e Justiça Federal; todas em nome e CNPJ da outorgante vencedora, as quais foram apresentadas no ato da lavratura da escritura. Pela outorgada compradora, através de sua representante legal, foi declarado na escritura, que a mesma tem pleno conhecimento da penhora em favor do Banco Bradesco S/A, constante no R-02, objeto da presente Matrícula, datado de 01.06.2009. Demais condições constantes no referido instrumento que deu origem ao presente registro. Custas: 4312 VRC = R\$-452,76 e Selo Funarpen R\$-2,00. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 27 de maio de 2010. (Arquivo nº 444/2010). Oficiala: Edna Peron Costa (Edna Peron Costa)-.....-ITBM

AV-04/11424 - Protocolo nº 67295 de 12.06.2014: -Certifico e dou fé, que conforme determinado no Ofício de nº 386/2014, expedido em data de 09 de junho de 2014, pelo Cartório da Vara Cível e Demais Anexos, desta comarca, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial de nº 560/2007, que fica aqui arquivada sob nº 030 - Pasta nº 18. FICA CANCELADA a penhora constante no R-02, objeto desta Matrícula. "ISENTO" da apresentação do FUNREJUS conforme Art. 32, item IV, do Decreto Judiciário nº 251 de 19.08.1999. Custas: 630 VRC = R\$-98,91 e Selo Funarpen R\$-3,00. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 16 de junho de 2014. Oficiala: Edna Peron Costa (Edna Peron Costa).CVHM.

AV-05/11424 - Protocolo nº 74151 de 15.12.2016: - Certifico e dou fé, que em razão da necessidade de se dar conhecimento a terceiros, prevenindo assim, litígios e prejuízos para eventuais adquirentes, procedo a presente averbação com fundamento na Lei Federal nº 13.105 de 16.03.2015, Artigo 828 do Novo Código do Processo Civil, no sentido de constar a existência de uma ação sobre o imóvel da presente Matrícula, a qual foi autuada e registrada em data de 06 de dezembro de 2016, nos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 3915-88.2016.8.16.0159, no valor de R\$-86.692,97 (oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais, noventa e sete centavos), de acordo com a Certidão expedida pela Escritania da Vara Cível & Demais Anexos, desta comarca, em data de 12 de dezembro de 2016, onde figuram como parte exequente, SELMO MAZZURANA, brasileiro, divorciado, advogado, portador da CI/RG. nº 3.516.645-9/SSP/PR e do CPF sob nº 595.437.799-53, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, 1960, centro, na cidade de Medianeira - PR; e como executada, Liane Terezinha Simonato Locatelli, devidamente qualificada nos Autos que deram origem a esta averbação. Apresentada a GR/Funrejus sob nº 00000000021791060-3, devidamente autenticada sob nº SICOOB434303 151216 026 0015, no valor de R\$-173,39. Ficando esclarecido de que os autos já se encontram conclusos com a MMª. Juíza de Direito, Drª. Juliana Cunha de Oliveira Domingues, desde 12 de dezembro de 2016, conforme descrito na certidão. Custas: 630 VRC = R\$-114,66 e Selo Funarpen R\$-4,40. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 16 de dezembro de 2016. (Arquivo nº 803/2016). Oficiala: Edna Peron Costa (Edna Peron Costa).-KAM.

R-06/11424 - Protocolo nº 79987 de 07.05.2019: - PENHORA: - De conformidade com o Termo de Penhora nos Termos do Art. 845, § 1º do CPC/2015 e em concordância com o Ofício de nº 526/2019, expedidos em datas de 16 de abril de 2019 e 30 de abril de 2019, respectivamente, extraídos dos Autos de nº 0003915-88.2016.8.16.0159-Execução de Título Extrajudicial, da Escritania da Vara Cível e Demais Anexos, desta comarca, neles constam que foi determinado pelo Juízo de Direito, desta comarca, o registro da penhora do presente imóvel, em sua totalidade, onde figuram como exequente, SELMO MAZZURANA, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/PR 59.816, portador da CI/RG nº 3.516.645-9/SSP/PR e do CPF sob nº 595.437.799-53, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, 1960, centro, na cidade de Medianeira-Pr; e como executada, Liane Terezinha Simonatto, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob nº 829.766.519-49, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, 119, distrito de Aurora do Iguaçu, neste município e comarca, no valor total de R\$-137.238,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais). As demais condições constam no referido processo que deu origem ao presente registro. Apresentada a GR/Funrejus sob nº 00000000033844309-6 autenticada sob nº SICOOB4343003 032 0051, em 08.05.2019, no valor de R\$-101,09 (guia complementar/acréscimo do valor da penhora), que fica aqui arquivada com os demais documentos apresentados. Fica esclarecido de que, no ato da averbação da ação premonitória foi recolhida a GR/Funrejus de nº 00000000021791060-3, devidamente autenticada sob nº SICOOB434303 151216 026 0015 no valor de R\$-173,39, conforme faz prova na AV-05, desta Matrícula. Custas: 1.293,63 VRC = R\$-249,67 + Selo Funarpen R\$-4,67 + Fadep

SEGUE



MATRÍCULA
11424

FICHA
002

RUBRICA
Edna Peron Costa
REGISTRO DE IMOVEIS
COSTA
Edna Peron Costa
OFICIAL
São Miguel do Iguaçu - PR

CONTINUAÇÃO

R\$-12,48 + ISS R\$-12,48. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu. 08 de maio de 2019.
(Arquivo nº 057 – Pasta nº 29). Substituta da Oficiala: *Matsuda* (Meire Mieki Matsuda).-MEJ.

R-07/11424 - Protocolo nº 80677 de 01.08.2019: - PENHORADO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do exequente, Sr. **HADI FAYEZ MOHAMAD**, devidamente qualificado nos Autos, pelo valor de R\$-54.852,15 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), em cumprimento ao que foi determinado no Termo de Penhora, pela MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, da Comarca de Foz do Iguaçu-Pr, Drª. Marcela Simonard Loureiro Cesar; termo que foi extraído do **Processo de nº 0021565-16.2017.8.16.0030 – Execução de Título Extrajudicial**, em 25 de julho de 2019, onde figura como **executada** Srª. Liane Terezinha Simonatto, também qualificada nos Autos. Foi apresentada a GR/Funrejus sob nº 35163818-4 quitada junto ao Banco Sicredi, em 02.08.2019, no valor de R\$-109,70. As demais condições constam no referido processo que deu origem ao presente registro. Custas: 1060,46 VRC = R\$-204,67 e Selo Funarpen R\$-4,67 + Fadep R\$-10,23 + ISS R\$-10,23. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 05 de agosto de 2019. (Arquivo nº 086 – Pasta nº 29). Oficiala: *Edna Peron Costa* (Edna Peron Costa).-VAD.

R-08/11424 - Protocolo nº 81915 de 10.01.2020: - PENHORADO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pelo valor de R\$-95.757,19 (noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), em 09/2019, em cumprimento ao Auto de Penhora e Depósito, datado de 06 de janeiro de 2020, extraído do Processo de nº 00004642-42.2019.8.16.0159/Carta Precatória, da Escrivania da Vara Cível & Anexos desta comarca, oriundo da 2ª Vara Federal da comarca de Foz do Iguaçu-PR, proveniente dos Autos de Execução de Título Extrajudicial de nº 5012778-15.2017.4.04.7002/PR/Carta Precatória nº 700007378096, devidamente assinada pelo MM. Juiz Federal, Dr. Rony Ferreira, em 27 de setembro de 2019, da já referida Vara Federal, no qual figura como **executadas**, a proprietária do imóvel desta matrícula (R-03), empresa individual, Liane Terezinha Simonatto e a Sra. Liane Terezinha Simonatto, ambas devidamente qualificadas nos autos. As demais condições constam no processo que deu origem ao presente registro. Foi apresentada a GR/Funrejus de nº 37465215-4, quitada/Sicoob, em 10.01.2020, no valor de R\$-191,51, a qual juntamente com os demais documentos apresentados, ficam aqui arquivados. Custas: 1.293,60 VRC = R\$-249,66 + Selo Funarpen R\$-4,67 + Fadep R\$-12,48 + ISS R\$-12,48. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 13 de janeiro de 2020. (Arquivo nº 002 – Pasta nº 30). Substituta da Oficiala: *Matsuda* (Meire Mieki Matsuda).-MEJ.



REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE SAO MIGUEL DE DO IGUAÇU - PR
Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução
fiel deste Ofício.
São Miguel 18/fevereiro/2020
do Iguaçu PR.
EDNA PERON COSTA - Oficial Titular
Meire Mieki Matsuda - Substituta
Lara Teresinha Bogo - Substituta



SEGUE

